



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N° 009/2025, de 21 de janeiro de 2025

**Abre crédito Adicional Especial no
orçamento vigente.**

Alvaro José Giacobbo, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 54, item IV, da Lei Orgânica do Município, e conforme Lei Municipal n° 2214 de 21 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica também o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 759.066,58, sob códigos e especificações a seguir:

27.813.0022.1047 CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA ENFRETE GINÁSIO DA SEDE
4.4.90.51.00.10.03 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 759.066,58

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2024 de recursos da fonte 706 – Transferência Especial da União.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, aos 21 dias do mês de janeiro de
2025.**

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JÉSSICA POTRICH
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO